



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 2ª reunião ordinária de 2014 do Comitê de Investimentos da PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos seis dias do mês de fevereiro de 2014, às 10:00 horas na sala de reuniões da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior, do Superintendente Interino e Secretário da Fazenda e Administração Aldecir Roberto da Silva, e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras do mês anterior; 2 - definição sobre aplicações dos recursos novos; 3 - tema livre. A reunião foi coordenada pelo Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, que discorre sobre o primeiro ponto da pauta: Faz comparativos dos rendimentos mensais do mês anterior, janeiro de 2014. Apresenta o resumo das aplicações por fundos de investimentos. Quanto ao item 2 da pauta: sobre alocação de recursos referente aos novos repasses, após as ponderações do Gestor Financeiro e análise dos membros, definiu-se distribuir da seguinte forma: no Banco do Brasil: resgatar da Conta 13.031-1, o valor total aplicado no “Fundo BB Previd RF IDKA 2” e aplicar no “Fundo de Investimento BB Previd RF IRF-M1”; aplicar da conta 13.031-1, o valor de R\$ 411.569,70 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), no “Fundo de Investimento BB Previd RF IRF-M1”. Na Caixa Econômica Federal: aplicar da conta 081-6, o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e da conta 011-5, o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), todos no “Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa”. Decidiram ainda por unanimidade que os recursos que forem sendo repassados durante o mês, até a data da próxima reunião, sejam aplicados na Caixa Econômica Federal, no Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa. Item 3 da pauta: tema geral. A Procuradora Jurídica, Gisele Francielly Tourino, informa que prestou o exame de Certificação Anbima CPA-10 no dia 16 de janeiro de 2014 e foi aprovada. O Gestor Financeiro, Sr. Floriano lembrou que haviam levantado a possibilidade de gratificar os membros do Comitê que possuírem a Certificação CPA-10. A Procuradora Jurídica indagou ao Superintendente, Sr.

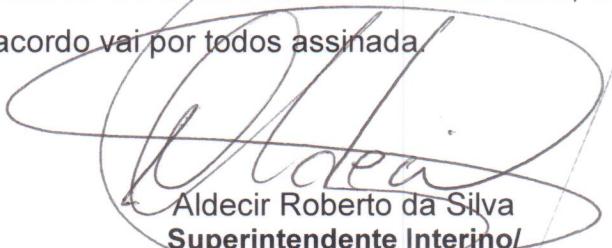


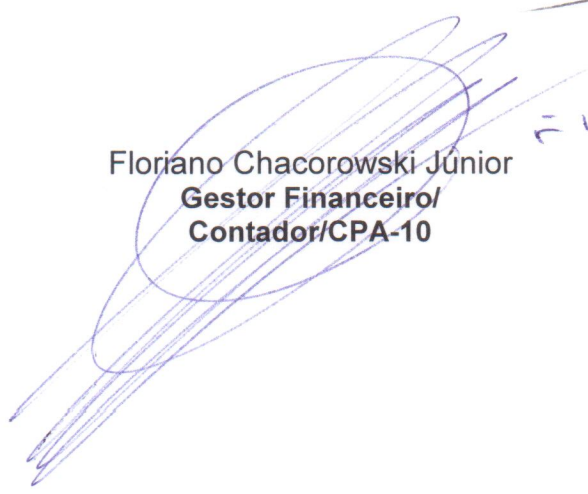
Município de Campo Mourão – Cidade Escola

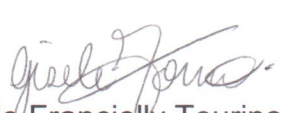
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Aldecir, sobre a possibilidade. O Superintendente informou que se houver interesse, deve ser feita uma solicitação formal. A Procuradora Jurídica se prontificou em redigir e protocolizar, assinando conjuntamente com o Gestor Financeiro, um requerimento para que seja instituída uma forma de Gratificação por Certificação Profissional dos Membros do Comitê de Investimentos da Previscam. Encerrado o tema, os membros declaram não haver mais nada a discutir. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVISCAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.


Aldecir Roberto da Silva
**Superintendente Interino/
Secretário da Fazenda e Administração**


Floriano Chacorowski Júnior
**Gestor Financeiro/
Contador/CPA-10**


Gisele Francielly Tourino
**Procuradora Jurídica/
Membro/CPA-10**